

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2009

ACTA Nº 02/2009

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano dois mil e nove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----

Não esteve presente na reunião, o Sr. Vereador, Dr. José Manuel Ramilo Pires, em virtude de se encontrar de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dezasseis de Janeiro do ano em curso. -----

### **FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

#### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

#### **COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS CEREALICULTORES DO PORTO DA ESPADA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA CONSTITUIÇÃO DA ZIF -----**

Foi presente o ofício refª OU/09/07, datado de 13/01/2009, a informar que esta Cooperativa está a formar a Zona de Intervenção Florestal (ZIF) de Marvão. -----

Para este efeito formalizou a Cooperativa, junto do Fundo Florestal Permanente, uma candidatura, tendo como objectivo a atribuição de financiamento para realizarem este trabalho. No entanto, para que possam iniciar este projecto é necessário possuir alguns capitais próprios, o que, neste momento, a Cooperativa não tem. -----

É para o efeito que solicitam à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio. -----

**O Sr. Presidente da Câmara referiu que tem que ser obrigatoriamente constituída esta ZIF, por uma Associação, sendo a ZIF estruturante para o concelho, pelo que propõe a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), para sustentar as despesas da Cooperativa durante o 1º mês, daqui para a frente os pagamentos entram em ritmo normal até à constituição da ZIF. -----**

**Mais referiu que a ZIF estende-se desde a Estação da C.P. de Castelo de Vide até á Rabaça - São Julião e vai pagar a um técnico, sendo mais um posto de trabalho que é criado. -----**

2009.01.22

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

## ANTÓNIO BAIÃO - PEDIDO DE APOIO PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO -----

Pelo Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro, foi apresentado um pedido do Sr. António José Guerreiro Baião, de Faro, a solicitar patrocínio para a edição de um livro de sua autoria, intitulado: "O Zé da Rosinha", uma história do Alentejo Rural do século passado, a editar pela Colibri. -----

**Submetido este assunto a votação, deliberou a Câmara Municipal por unanimidade adquirir cinco exemplares do livro, para as Escolas e Bibliotecas do Concelho, por proposta do Sr. Vereador.** -----

## ORDEM DO DIA: -----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-02/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 14 de 21-01-2009, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	377.241,91 €
Conta nº 424963076	Caixa Geral de Depósitos	378,19 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	12.231,85 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	2.093,75 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	53.303,20 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	4.736,49 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	9.514,10 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	11.131,54 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	12.559,58 €
Conta nº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	501.506,95 €
Em cofre	Tesouraria	984,37 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.421.519,29 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.406.891,26 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	14.628,03 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.421.519,29 €</b>

## OBRAS -----

### ALTERAÇÃO DA PUBLICIDADE DA AGÊNCIA DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS DE MARVÃO -----

No seguimento deste processo, está acompanhado da seguinte informação da Srª Chefe de Secção de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: "Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com os pareceres finais da Exmª Junta de Freguesia de Stª Maria de

2009.01.22

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Marvão e do IGESPAR – Direcção Regional da Cultura do Alentejo, não se vê inconveniente na alteração do tipo de publicidade desta agência de acordo com o último projecto de 28/10/2008.” À consideração superior.”. -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação prestada. -----**

## **ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA – MARIA JOSÉ MIRANDA -----**

Foi presente uma informação do Assistente Técnico, Sr. Joaquim Jorge, em resposta ao pedido verbal da Sr<sup>a</sup> D<sup>a</sup> Maria José Miranda, proprietária e residente na habitação sita na Estrada da Rasa, na localidade de Rasa, para que lhe seja atribuído o respectivo nº de policia, propondo que poderá ser atribuído o **nº 4.** -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação prestada pelo Sr. Joaquim Jorge, e atribuir como número de policia a esta habitação, o nº 4. -----**

## **ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA – DAVID FRED ALLDREAD -----**

Foi presente uma informação do Assistente Técnico, Sr. Joaquim Jorge, em resposta ao pedido verbal do Sr. David Fred Alldread, proprietário e residente na habitação sita na Estrada da Rasa, na localidade de Rasa, para que lhe seja atribuído o respectivo nº de policia, propondo que poderá ser atribuído o **nº 6.** -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação prestada pelo Sr. Joaquim Jorge, e atribuir como número de policia a esta habitação, o nº 6. -----**

## **ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA – LUIS MANUEL GAITAS PIRES -----**

Foi presente uma informação do Assistente Técnico, Sr. Joaquim Jorge, em resposta ao pedido verbal do Sr. Luís Manuel Gaitas Pires, proprietário e residente na habitação sita na Rua Nova, na localidade de Rasa, para que lhe seja atribuído o respectivo nº de policia, propondo que poderá ser atribuído o **nº 40.** -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação prestada pelo Sr. Joaquim Jorge, e atribuir como número de policia a esta habitação, o nº 40. -----**

## **INFORMAÇÃO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLICIA -----**

Foi presente a seguinte informação do Sr. Joaquim Jorge Pires Dias, Assistente Técnico do Município, que tem o seguinte teor: -----

*“Tenho a honra de informar V. Exa. que de acordo com o solicitado pelos Correios de Portugal e as indicações fornecidas por esta mesma entidade tenho procedido ao levantamento dos números de policia existentes em vários arruamentos e estradas do Concelho. -----*

*Devido à quantidade e diferenciação de arruamentos e/ou estradas envolvidas achei por bem elaborar um mapa por cada arruamento e/ou estrada observadas. -----*

*Do levantamento efectuado, observaram-se algumas irregularidades na afixação dos respectivos números, as quais terão de ser corrigidas e alteradas pelos particulares, de acordo com o mapa anexo. -----*

*O mapa anexo foi elaborado de forma a ser o mais simples possível de modo a ser percebido facilmente por todos os envolvidos, nomeadamente os particulares. -----*

2009.01.22

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Deverão os particulares, de acordo com o mapa que receberão em casa, proceder à afixação do número de policia ou nº de porta, como é conhecido, junto da caixa de correio respectiva, no mourão ou por cima das suas portas, mas sempre de forma que o numero seja visível da via publica e seja perceptível, principalmente pelos distribuidores do correio. -----*

*As caixas de correio deverão obedecer às normas constantes da informação do Exmo. Sr. Chefe de Distribuição dos CTT, a qual se anexa e se deverá dar conhecimento aos particulares para que possam mais facilmente cumprir com as solicitações dos Correios de Portugal, que visam sobretudo garantir uma entrega da correspondência com maior segurança e fiabilidade. -----*

*Tudo o que se pretende com este trabalho é que o mesmo vá ao encontro dos reais interesses dos cidadãos. -----*

*Devem os moradores, após recepção do officio da Câmara Municipal, proceder junto das várias entidades à alteração das suas moradas indicando expressamente o nº de policia ou no caso de receberem o correio pelos blocos ou painéis identificar correctamente o bloco e a respectiva caixa de correio, no caso de ainda não o terem feito. -----*

*É importante que os particulares sigam as instruções constantes nesta informação e nos documentos anexos, uma vez que se o não fizerem poderão deixar de receber o correio porque os serviços dos CTT poderão considerar endereço insuficiente e devolver o correio ao destinatário. -----*

*O trabalho agora desenvolvido foi elaborado em estreita colaboração com os CTT e os Exmos. Srs. Presidentes de Junta de Freguesia. -----*

*Haverá em alguns locais a substituição de alguns blocos de correio e a criação de novos, cuja colocação será da responsabilidade das Juntas de Freguesia, conforme acordado. --*

*Ficou também acordado que as Juntas de Freguesia procederiam à colocação da identificação dos painéis ou blocos de correio, uma vez que se verificou na maior parte dos blocos a falta de identificação dos mesmos. -----*

*Certamente que surgirão casos pontuais e que os mesmos deverão ser tratados como tal. À consideração de V. Ex.<sup>a</sup>.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação prestada. -----**

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS** -----

### **1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO** -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 03/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----**

## **LICENCIAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO**-----

Este pedido encontra-se acompanhado da seguinte informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: “Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.<sup>a</sup> que foi requerido pela Divermatotel, S.A., com sede em Portalegre, o licenciamento de três máquinas de diversão, que se encontram instaladas no Bar “Xalipa’s” – de Cláudia

2009.01.22

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

de Jesus Soares Carrilho, sito na Portagem. Mais informo V.Ex<sup>a</sup> que o pedido de licenciamento da máquina atrás referida se encontra instruído com todos os documentos referidos no nº 2 do artigo 23º do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, pelo que podem ser concedidas as licenças em questão.” -----

**Deliberado por unanimidade conceder a licença solicitada.** -----

## **PLANO DE FEIRAS E MERCADOS DO CONCELHO DE MARVÃO PARA 2009** -----

Sobre este assunto, foi presente uma informação do Sr. António Correia Bonacho, Chefe de Secção do Município, com o seguinte teor: -----

“Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 42/2008, de 10 de Março, o nº 2 do artigo 7º estipula que as Câmaras Municipais devem, até ao início de cada ano civil, aprovar e publicar o seu plano anual de feiras e os locais, públicos ou privados, autorizados a acolher estes eventos. Face a este desiderato, junto anexo mapa com o referido plano anual de feiras e mercados no Concelho de Marvão, a fim de ser discutido e colocado à votação pela respectiva Câmara Municipal. À consideração superior.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o plano apresentado.** -----

## **TERESA SUSANA BENGALA SIMÃO – AGRADECIMENTO** -----

Foi presente uma carta da Dr<sup>a</sup> Teresa Simão, datada de 5 de Janeiro de 2009, agradecendo a deliberação camarária da reunião de dia 17 de Dezembro de 2008, na qual foi louvado o trabalho desenvolvido no livro: “*Marvão - à mesa com a tradição*”, do qual é autora. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **EMILIA MARIA MENA DA CRUZ MACHADO – AGRADECIMENTO** -----

Foi presente uma carta da D<sup>a</sup> Emília Mena Machado, datada de 2 de Janeiro de 2009, agradecendo a deliberação camarária da reunião de dia 17 de Dezembro de 2008, na qual foi louvado o trabalho desenvolvido no livro: “*Marvão - à mesa com a tradição*”, do qual é autora. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **EXPEDIENTE – SUBSIDIOS** -----

### **CONCERTO DO DIA DA RESTAURAÇÃO DO CONCELHO** -----

Foi presente uma informação da Técnica Superior de História, Dr<sup>a</sup> Catarina Machado, na qual informa que no próximo dia 24 de Janeiro realiza-se na Câmara Velha – Casa de Cultura de Marvão, um concerto comemorativo do 111º aniversário da Restauração do Concelho, com o Coro de San Vicente de Alcântara. O referido coro desloca-se a esta vila gratuitamente, sendo que, no entanto, solicitaram ao nosso município um subsídio/donativo destinado a apoiar crianças que vivem em extrema pobreza e que estão a aprender música como alternativa de vida na República Dominicana e Bolívia. Venho assim, por este meio, colocar este assunto à consideração superior. -----

Esta informação teve o seguinte despacho do Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro: “À Câmara Municipal. Atendendo ao teor do espectáculo, ao número de elementos envolvidos e aos valores praticados no mercado, proponho um subsídio de 250 €.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir a verba proposta, no valor de 250 € (duzentos e cinquenta euros), de acordo com o estabelecido na alínea b)**

2009.01.22

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

do nº 4 do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei nº 5-a/2002, de 11 de Janeiro. -----

O Sr. Vereador, Dr. Pedro informou que este grupo se desloca a Marvão gratuitamente, somente pede um donativo para apoiar crianças da Republica Dominicana e da Bolívia. -----

## INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

### OBRAS PARTICULARES -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 04/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente informou que, relativamente ao loteamento da Escusa, discutido na última reunião, existe a possibilidade de estender o Plano de Pormenor da Escusa, não existindo qualquer justificação para que não seja estendido até à oficina (do lado direito). Para este efeito, já deu instruções ao Sr. Arquitecto para fazer esta alteração. -----

### INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

A Srª Vereadora, Dr.ª Madalena pediu esclarecimentos sobre os projectos aprovados no âmbito do GADE de Marvão, uma vez que na última Assembleia Municipal, quando alguém pediu esses dados, houve uma certa resistência em dar essa informação. -----

O Sr. Presidente referiu que deve haver transparência e na próxima reunião irá apresentar essa relação. -----

### PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

### PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

### APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, António Correia Bonacho, Chefe de Secção e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião.** -----

**Eram 16 horas.** -----

2009.01.22

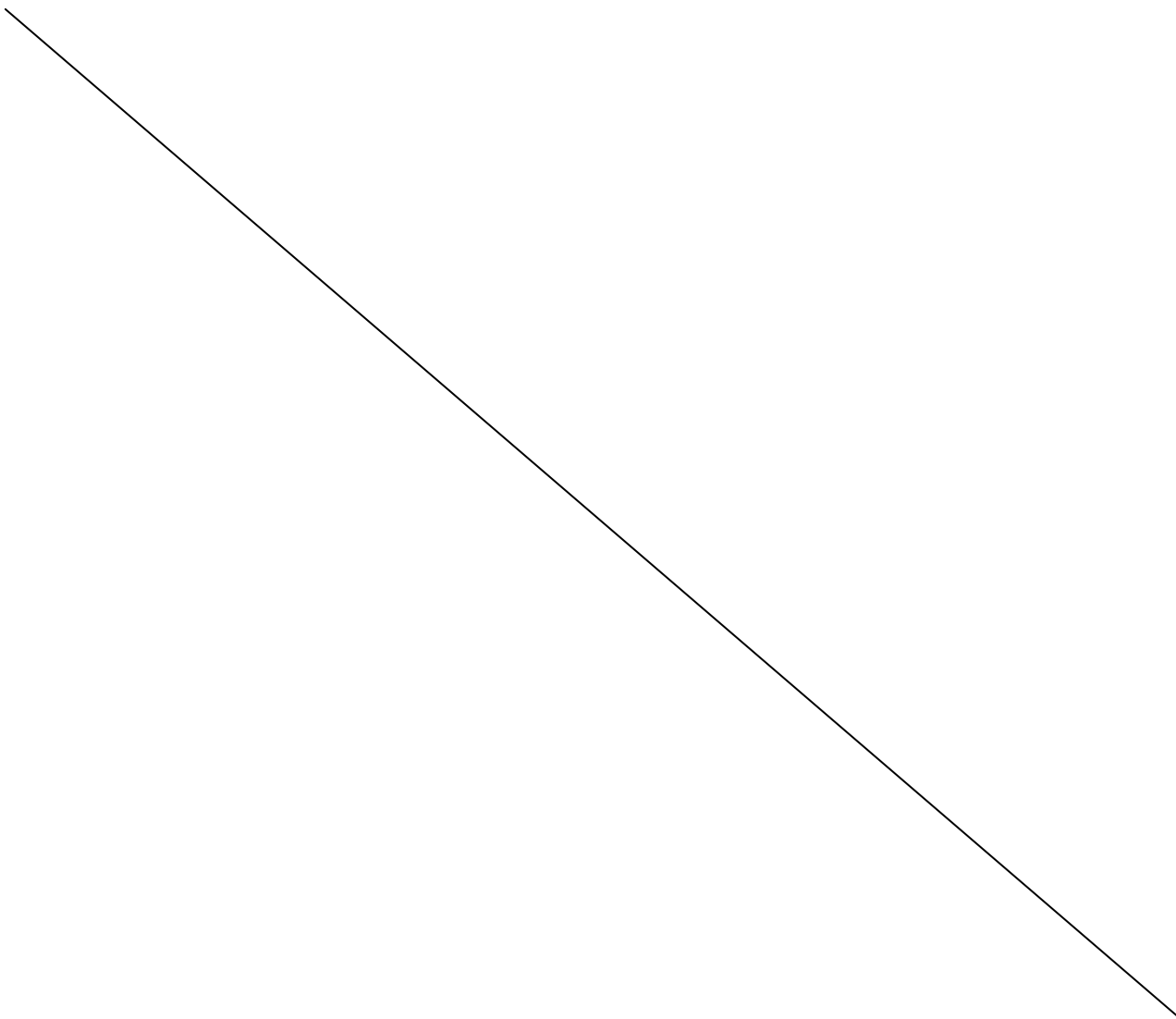
# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

---

O CHEFE DE SECÇÃO,

---



.....

2009.01.22